



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu  
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. - EM 29 de Julho de 2009

**DECRETO Nº 8.423, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS".**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.977 - LOA, de 18 de fevereiro de 2009, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.988, de 23 de maio de 2009, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e, na forma do Anexo, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.312 de 19 de fevereiro de 2009 e o Plano Plurianual vigente.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de julho de 2009.

**ANEXO**

| PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU                                                                         |                 |       |            |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|------------|-------------|
| GABINETE DO PREFEITO                                                                                        |                 |       |            |             |
| ANEXO DO DECRETO Nº. 8.423                                                                                  |                 |       |            |             |
| Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS |                 |       |            |             |
| Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais                                                        | Nat. da Despesa | Fonte | Anular     | Suplementar |
| 04.122.5003.2.396                                                                                           | 3.3.90.39       | 00    |            | 100.000,00  |
| 15.451.5268.1.100                                                                                           | 4.4.90.92       | 00    | 100.000,00 |             |
| 10.271.5004.7.004                                                                                           | 4.6.90.71       | 00    |            | 700.000,00  |
| 15.451.5257.1.404                                                                                           | 4.4.90.92       | 16    | 700.000,00 |             |
|                                                                                                             |                 | Total | 800.000,00 | 800.000,00  |